



DECRETO Nº 13.000/2023

Exonera Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal relacionados abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	NOME DIRETOR(A)
CEMEI “Carmem Pinto Nogueira da Gama”	Thuanny Veranio Clemente de Melo
CEMEI “Fatinha Barbosa”	Andreia Rezende Moura Rosa
CEMEI “Maria Bittencourt da Rosa”	Maria da Conceição Bittencourt Curty
CEMEI “Paulo Amoacy Bragança”	Alice Aparecida Faria de Assis
CEMEI “Profª Cândida Filgueiras”	Regina Maria Mendes Vial
CEMEI “Tereza Fiorezzi de Oliveira”	Soraia Andrieta
CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”	Suellen Teófilo de Carvalho Azevedo
CEMEI “Vanor do Nascimento”	Nívia Olmo de Souza
CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”	Hélia Lúcia Vimercati Garcia
EMEF “Carmelita Machado Moraes”	Renan Polastreli Thebas
EMEF “Professor Lellis”	Elaine Cápua da Rosa
EMEIF “Professor Domingos Bravo Reinoso”	Noêmia Karla de Freitas Avila
EMEIF “Ruth Alice”	Darcila Lopes Soares
EMFA “George Abreu Rangel”	Joelina de Almeida Peixoto Beteste

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alegre - ES, 21 de março de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal